

Assessoria de Comunicação Enquanto Prática Decolonial: Reflexões Sobre o Mutirão Transforma

Bruno de Castro Brito¹
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Resumo: Tendo como referência o trabalho da Defensoria Pública do Ceará na promoção do Transforma, mutirão institucional de retificação de nome e gênero nas certidões de nascimento de pessoas trans e travestis, as reflexões aqui feitas apontam para o fato de que o Jornalismo praticado por assessorias de Comunicação também pode ser decolonial - e não apenas aquele exercido em redações independentes. Este artigo propõe que longe de ser exclusivamente vinculado à missão da DPCE de atuar em favor de minorias, o tipo de Jornalismo empreendido pela Ascom da instituição é, antes de tudo, uma decisão de retirar das margens e colocar no centro do debate categorias excluídas de políticas públicas. A discussão aqui feita une Jornalismo e socioantropologia, entrevistas e dados que revelam o perfil sociodemográfico de quem é visibilizado pela decolonialidade.

Palavras-chave: Assessoria de Comunicação; Decolonial; Jornalismo; Defensoria Pública.

1. Introdução

Muitas são as disputas ideológicas quando se fala em dissidência colonial e do que caracteriza uma Assessoria de Comunicação (Ascom). No debate sociopolítico, perspectivas descoloniais, decoloniais, anticoloniais, pós-coloniais e contracoloniais emulam sobre a definição que melhor se aplica aos movimentos que vão de encontro à desumanização fruto de um processo secular de dominação. Processo esse que fundou o Brasil na sedimentação do racismo (Santos, 2022). E um racismo manifesto de modo muito específico, pelo fenótipo (Nogueira, 2007), cujo caráter é estrutural (Almeida, 2019) e que pavimenta as mais variadas formas de opressão.

Por outro lado, é recorrente o embate sobre a função social de uma Ascom, se o que ela produz é fruto de processos típicos do Jornalismo ou mesmo se quem deva geri-la seja comunicólogo(a)/jornalista diplomado(a). Trata-se de um litígio antigo e pautado no dualismo sobre a quem serve uma Assessoria: se ao interesse público ou ao utilitarismo capitalista da iniciativa privada.

Ciente da relevância dessas discussões, nortearão este artigo dois entendimentos. O primeiro é o de, dentre as vertentes conceituais aqui listadas, adotar a decolonialidade como perspectiva mobilizadora de argumentos, entendendo-a enquanto uma “luta contra a lógica da colonialidade e seus efeitos materiais, epistêmicos e simbólicos” (Maldonado-Torres, 2020, P. 36). Assim, importa dizer o que seja colonialidade.

¹Doutorando em Comunicação pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará (PPGCom/UFC). Mestre em Antropologia (Unilab). Assessor de comunicação da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPCE). E-mail: bruno.castro.jornalismo@gmail.com

Quijano (2005) tipifica-a como um poder que hierarquiza relações impõe dominação, exploração e conflito a partir de uma referência eurocêntrica fincada em tempos coloniais (o que explica a etimologia do termo) e com efeitos até hoje. Ou seja: trata-se de naturalizar povos colonizados (não-brancos) como inferiores aos colonizadores (branco-europeus)).

O segundo entendimento que norteia este texto é o de não só o trabalho de uma Assessoria de Comunicação ser Jornalismo como esse Jornalismo ser condição *sine qua non* dela, seja em atividades-fim, como a produção de conteúdo, seja na concepção macro que a Ascom carrega no seu mister (Curvello, 2011). Logo, a união de todas essas perspectivas nos coloca diante de um órgão cuja definição, segundo a Constituição Federal, é:

A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados. (Artigo 134)

Embora instituída pela Carta Magna de 1988, apenas em 1997 - quase dez anos depois, portanto - a Defensoria Pública do Ceará (DPCE) foi criada e regulamentada por lei². E somente mais 13 anos adiante, em 2010, passou a contar com uma Ascom. É o mais jovem órgão do sistema de justiça local, pois Ministério Público do Estado (MPCE) e Tribunal de Justiça (TJCE) datam de 1892 e 1874, tendo 131 anos e 149 anos, respectivamente³.

No esteio de atuar em favor de populações historicamente excluídas (e, por isso, vulnerabilizadas), a DPCE promove mobilizações de garantia de direitos que vão para além da atuação processual. Fazem-na assumir (ou mesmo reivindicar) um papel de agente político na garantia de direitos inimaginável há até pouco tempo e que pode ser espelho da escalada histórica de poder e ação empreitada pelo Judiciário, inclusive com a ajuda da imprensa e da atuação de assessorias de comunicação (Albuquerque, 2015; 2016).

É o caso do Transforma, mutirão para a retificação de nome e gênero na certidão de nascimento de pessoas trans e travestis, que exigiu da Ascom da Defensoria a adoção de estratégia específica para publicizar as etapas da iniciativa e, ao mesmo tempo, intrínseca ao que já era habitualmente desenvolvido no/pelo setor em prol do público-alvo da força-tarefa e

² Lei Complementar nº 06/97, sancionada pelo então governador Tasso Jereissati (PSDB). Segundo a Pesquisa Nacional da Defensoria Pública 2022, o Ceará foi a 14ª Unidade Federativa a criar uma Defensoria Estadual. No Nordeste, a quinta. O estudo pode ser acessado na íntegra em:

<https://pesquisanacionaldefensoria.com.br/download/pesquisa-nacional-da-defensoria-publica-2022-eBook.pdf>

³ Os marcos históricos constam nos sites oficiais das duas instituições (MPCE e TJCE).

dos assistidos em geral pelo órgão.

2. O Lugar-Não-Lugar

Instituído em junho de 2022, o Transforma resultou de reivindicação apresentada por entidades da sociedade civil à Defensoria⁴. Em duas edições anuais⁵, beneficiou 395 homens e mulheres trans e travestis. Corpos contra os quais o sistema binário de gênero (homem x mulher) produz uma série de violências desde a infância, pautando a vida dessas pessoas na exclusão. Ou, como narra Nascimento (2021, p. 20) sobre si própria: “eu vivia num lugar que, para muitos, é um não lugar - mas era um mundo só meu.”

Sujeitos(as) que nem ela - “travesti, negra, gorda, subalternizada racismo, cissexismo e pela gordofobia” (Nascimento, 2021, P. 21) - são corpos dos quais a humanidade é subtraída por serem tachados como o “contraponto de uma suposta normalidade representada pelo homem branco cisgênero heterossexual, que se coloca como o *eu*” (Oliveira, 2020, P. 31). Essa desumanização se dá primeiro pelos dizeres, pois “falar é existir absolutamente para o outro” (Fanon, 2020, P. 31) e discursos de ódio estão em escala de circulação social - e não só em âmbito pessoal -, hoje mais do que nunca, graças às redes sociais, caracterizando-se, de acordo com Trindade (2022, p. 17), por “manifestações de pensamentos, valores e ideologias que visam inferiorizar, desacreditar e humilhar.”

Como a linguagem tem papel elementar na comunicação social por sua função argumentativa, seja na escrita ou na retórica (Breton & Proulx, 2006), é preciso pontuar a influência das grande imprensa na formação de imaginários. Quando não os cria, ela propaga. Foi/é assim com a população negra - alocada no arquétipo da pobreza, da criminalidade, da lascívia, da violência, da baixa escolaridade, da feiúra, da burrice etc. Foi/é assim com outras minorias sociológicas.

No caso de LGBTs, essa retirada de humanidade torna-se ainda mais evidente e ganha contornos cruéis quando se põe em perspectiva a interdependência das relações de poder entre raça, sexo e classe (Crenshaw, 2010), também disseminada pela imprensa hegemônica e que faz do Brasil o país do mundo com mais assassinatos de pessoas trans/travestis há 14 anos consecutivos, conforme dossiê da Associação Nacional de Travestis e Transexuais⁶, bem como põe o Ceará na liderança nacional dessa estatística, de acordo com o Anuário Brasileiro

⁴ A solicitação foi apresentada formalmente em audiências públicas da sétima edição do Orçamento Participativo, nas quais a população define as prioridades sociopolíticas e financeiras da DPCE.

⁵ Ambas realizadas no fim de junho, durante a semana do Orgulho LGBT.

⁶ Para acessar a pesquisa na íntegra: <https://antrabrasil.org/assassinatos/>

da Segurança Pública⁷.

Nos dias de hoje, retificar a certidão de nascimento é, para as pessoas trans e travestis, uma forma de autoreconhecimento, pois só assim passam a ter um documento no qual nome e gênero estão em conformidade com o modo com o qual identificam-se. É também uma manifestação de resistência, pois demanda do Estado o reconhecimento formal de identidades por ele próprio negadas e pela imprensa, cuja cobertura respalda a heteronormatividade/heterossexualidade compulsórias em vez de denunciar a transfobia e promover visibilidades para as populações que não se enquadram no sistema binário de gênero (homem/mulher) estabelecido pela colonialidade (Santana, 2018).

A retificação documental simboliza, portanto, o primeiro passo para o exercício de alguma cidadania contra a necropolítica (Mbembe, 2018) em curso e cujos corpos prioritários à morte são os dissidentes (portanto, também trans e travestis). Extermínio corpóreo esse com o qual a imprensa hegemônica contribui quando nega a humanidade dessas pessoas ao identificá-las com pronomes errados (“o” travesti, por exemplo), tratá-las pelo “nome morto⁸” ou mesmo atribuir a elas nomes com os quais nunca identificaram-se ou foram identificadas, como denuncia Souza (2022) em estudo recente sobre o “caso Dandara⁹” a partir de matérias publicadas pelo jornal O POVO (CE).

3. Da margem ao centro

Traçado o perfil sociodemográfico das pessoas que participaram do Transforma (189 na primeira edição e 206 na segunda), a Ascom da DPCE precisou definir de que maneira melhor se comunicaria com um público majoritariamente feminino, morador de periferia e com idade predominante até 29 anos. Como um dos jornalistas integrantes da Assessoria de Comunicação da instituição, analisei inscrição por inscrição e tabelei os dados de cada um(a) dos(as) 395 participantes. Também integrei as discussões sobre como seriam executadas as pautas a serem oferecidas à imprensa e de qual maneira a campanha seria desenvolvida com foco no público externo.

Pouco mais de dois terços dos(as) participantes (70% nas duas edições) eram de

⁷ Estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Para acessar na íntegra:
<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>

⁸ Expressão usada por pessoas trans e travestis para referirem-se ao nome que receberam no nascimento e com o qual foram primeiramente registradas.

⁹ Travesti brutalmente assassinada na periferia de Fortaleza (CE) em 15 de fevereiro de 2017 e cujo nome foi violado pela grande imprensa. Em vez de Dandara Kethlen, ela foi identificada como Dandara dos Santos. Isso acontece até hoje, mais de seis anos depois do crime.

mulheres trans e travestis. E em média 85% dessas pessoas moravam em bairros cujos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) são considerados baixos ou muito baixos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Isso significa que é precária a qualidade de vida dos moradores quanto à oferta, acesso e excelência de serviços públicos, assim como a evolução em geral dessas localidades.

Informações raciais não foram levantadas para este artigo pela ausência de dados nas fichas de inscrição do programa. Empiricamente, no entanto, em função da entrega das certidões retificadas ter ocorrido em solenidades presenciais, foi possível constatar, a partir de características exclusivamente fenotípicas¹⁰, a prevalência de pessoas negras em ambas as edições. Essa percepção dialoga com estudos que indicam maioria negra em bairros com IDHs mais baixos e menor renda. E confirma pesquisa de consumo interno da própria DPCE de que o perfil médio de quem é assistido pela instituição é o de mulheres negras de periferia.

Sendo pessoas trans e travestis o único público do Transforma, a identidade visual oficial do mutirão não “apenas” utilizou-se das cores da bandeira do movimento social dessas figuras (azul, branco e rosa) - o que já as protagonizaria em alguma medida. Para efetivamente retirar esses corpos das margens do debate, a Ascom alocou todos para o centro simbólico, discursivo e físico do material nos dois anos da campanha. E deu rostos reais a ela. Rostos de pessoas trans e travestis, ilustrados a partir de sujeitos(as) verdadeiros(as), como é possível ver abaixo:



Figura 1: Identidade visual da campanha de 2022

¹⁰ Quais sejam: cor da pele, textura do cabelo e espessura labial (Jesus, 2021).



Figura 2: Identidade visual da campanha de 2023

Em vez de executar uma campanha burocrática, restrita a questões documentais inerentes à retificação ou focada na educação em direitos e na perspectiva pedagógica da DPCE, a Ascom preferiu também humanizar a narrativa exatamente com aquelas de quem a humanidade é subtraída. Atribuiu, portanto, o protagonismo a quem de direito, colocando o capital da própria instituição em segundo plano. Ao fazer isso, a Defensoria tirou essas pessoas do lugar de subalternidade, alçando-as a um local de emissão. Sim, o/a subalterno/a pode falar (Spivak, 2010). Aqui, na verdade, deve. E falar do lugar mais importante para aquele contexto: de quem tem muito a dizer e é historicamente silenciada(o) (Ribeiro, 2020).

Por isso, foram essas pessoas que também estiveram no centro das pautas idealizadas pela Ascom. Tanto na primeira edição do Transforma quanto na segunda, a Assessoria optou por contar as histórias de participantes do mutirão. Uma escolha feita de maneira intencional, para sensibilizar a imprensa e, ao mesmo tempo, fugir do perigo de resumir as trajetórias em uma só - pois o noticiário comumente retrata pessoas trans e travestis como promíscuas e perigosas, um risco à família tradicional (e binária), contribuindo, assim, para a construção de um imaginário pejorativo sobre essas figuras, embora, destaca Nogueira (2005), nem todas compartilhem das mesmas experiências e a forma como constroem a própria identidade varia de uma para a outra.

Insistir só nas histórias negativas é simplificar minha experiência e não olhar para as muitas outras histórias que me formaram. A história única cria estereótipos, e o problema com estereótipos não é que sejam mentira, mas que são incompletos. Eles fazem com que uma história se torne a única história. (...) A consequência da história única é esta: ela rouba a dignidade das pessoas. [Adichie, 2019, P. 26 E 27]

Com essa compreensão, a Ascom notabilizou narrativas até então desconhecidas dos grandes veículos de comunicação. E essas histórias foram transformadas em dois grandes

especiais jornalísticos. O primeiro, da edição de 2022 do Transforma, com 12 pessoas trans e travestis contando de si em meio a indicadores sociais e estatísticas institucionais, além de depoimentos administrativos e cinco reportagens com dicas pós-retificação¹¹. Já o segundo especial jornalístico nasceu do mutirão de 2023 e reuniu histórias de sete personagens¹². Ambos dispõem de amplo acervo fotográfico disponibilizado no site da DPCE e cobertura nas redes sociais Instagram e YouTube, e foram ilustrados de forma personalizada a partir de fotos das personagens.

Destaque-se também: todos os textos cujo objetivo era narrar a história de alguma personagem receberam como títulos a reprodução literal de algum testemunho daquela personagem sobre a humanidade da identidade trans/travesti. Trata-se de uma técnica clássica de reportagem, recorrente na cobertura política e no “jornalismo declaratório”, mas da qual a grande imprensa não faz uso quando escreve sobre essas identidades.

Valer-se dela foi um método proposital de reforçar o empoderamento intrínseco aos processos decoloniais; a expressão mais literal do que Berth (2019, P. 23) classifica como “uma postura de enfrentamento da opressão para eliminação da situação injusta e equalização de existências em sociedade”. Para ela, empoderar é, “antes de tudo, pensar em caminhos de reconstrução de bases sociopolíticas, rompendo com o que está posto.”

4. Mica, Pedra e Fabíola

Escrevi nove das 20 reportagens dos especiais, publicados no site da DPCE e enviados à imprensa. Das dezenas de entrevistas feitas para e sobre o mutirão, reproduzo aqui alguns depoimentos publicados e que ajudam a pensar tanto a importância da retificação documental quanto o caráter decolonial da atuação da Ascom a partir de uma subversão editorial, garantindo protagonismo a pessoas trans/travestis em vez da corriqueira abordagem institucional do assunto, como vemos no mercado.

¹¹ O especial pode ser lido na íntegra neste endereço:

<https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/reportagens-narram-historias-de-pessoas-trans-e-travestis-que-mudaram-de-nome-e-genero-confira-o-especial-transforma/>

¹² O especial pode ser lido na íntegra neste endereço:

<https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/defensoria-entrega-206-certidoes-de-renascimento-a-pessoas-trans-e-travestis-em-manha-de-celebracao-ao-orgulho-lgbt/>



Figura 3: Especial de 2022 narrou histórias de 12 personagens

Trago primeiro a declaração da artista Maria Luz de Mica Elle. Pela simbologia que carrega. À época, em junho de 2022, a travesti estava prestes a completar 35 anos. No Brasil, é essa a expectativa de vida das pessoas trans e travestis¹³. “Vou mudar de nome quando não deveria nem mais existir. Vou ser a pessoa que eu quero. Sou eu que estou me dando à luz. Eu sou minha própria criação”, sintetiza Mica, enquanto tipifica a certidão de nascimento com o nome de batismo como “ficação de outra pessoa”, porque “não consigo sentir identificação.”

Retificada com o prenome escolhido em homenagem à mãe, Maria, a artista associa o recebimento da nova certidão à sensação de “sentir que eu existia”. Ela diz: “apesar de a sociedade não tratar a gente como humanas, eu sei que nela tem um lugar pra mim. Eu agora estou sendo a pessoa que eu quero. Estou me dando a possibilidade de existir. Me vejo como minha obra-prima. Eu precisava ser eu.”

Outro relato que listo aqui é o da professora de teatro Pedra Preciosa de Oliveira. Beneficiária da primeira edição do Transforma, ela tinha só 24 anos quando retificou a certidão de nascimento e valeu-se do significado do próprio nome de batismo quando da hora de viver nova vida. “Eu me autodeclarei ‘aquela que é preciosa’”, detalha e reflete: “existe um apagamento histórico nessa ‘desnação’ para que a gente viva o que o homem branco coloca como documento. Então, se homens brancos precisam de um papel pra me registrar como uma corpa feminina, eu vou entrar nesse campo de disputa.”

Negra e “de terreiro”¹⁴, Pedra Preciosa comprehende que “uma identidade não é só gênero; é uma identidade ancestral”. E afirma: “tive uma vida negligenciada por ser trans e

¹³ Segundo o IBGE, uma mulher cisgênero pode chegar aos 80 anos.

¹⁴ Expressão utilizada para referir-se a quem frequenta terreiros nos quais cultuam-se religiões de matriz afro-brasileira.

agora, numa canetada, organizo tudo. Posso não mudar o mundo, mas posso me mudar e ser a referência que não tive na infância". Ao projetar, ela também atesta que "toda pessoa trans tem o desejo de se tornar velha, já que nossa expectativa de vida é muito pequena." Fabíola Rios tem vivido esse desejo. E, por isso, somo aqui os depoimentos que dela tomei para a feitura de uma das reportagens sobre o Transforma. Aos 62 anos, ela é um ponto fora da curva nas realidades trans e travesti do Brasil e do Ceará. Transpôs a linha da morte aos 35. Tem quase o dobro do que se espera para alguém como ela. E faz planos para muito mais agora que, enfim, quase cinco décadas depois de ter entendido ser travesti, retificou o nome na certidão de nascimento.



Figura 4: Especial de 2023 narrou histórias de mais sete personagens

"Eu não me encontrava sexualmente e achava que ia dar desgosto aos meus pais. Tinha medo de sofrer, mas a Fabíola que eu sou gritou dentro de mim. Sou feliz e vou ficar de bengala assim. Sempre serei a Fabíola", garante. Na segunda edição do mutirão da Defensoria, ela foi a participante mais velha a mudar de nome e gênero. Passou uma vida inteira submetida a constrangimentos de toda ordem porque os documentos indicavam uma pessoa diferente da que ela sempre foi.

Os relatos dão conta de uma rotina angustiante pela falta de acesso a um direito: o de ser quem é. "Eu chegava nos cantos e ia no balcão toda me tremendo pedir pra ser chamada de Fabíola. Vivia com medo. Pra viajar, tinha que ficar me explicando porque quando a pessoa via nome de homem tudo mudava. A feição mudava na hora. Era frustrante", recorda, enquanto dimensiona a mudança nisso tudo após a retificação. "Mudando de nome, eu mato quem eu fui? Como vai ser o antes? Me pergunto se a Fabíola está nascendo agora, mesmo já existindo há quase 45 anos."

Essas e dezenas de outras observações feitas por 19 pessoas trans e travestis integram

os dois especiais produzidos pela Ascom da Defensoria sobre o Transforma. Elas suscitaram debates que também envolveram lideranças de entidades representativas das identidades beneficiadas pelo mutirão, gestores públicos e a primeira travesti doutora do Brasil, Luma Andrade, que frisou numa das matérias: “há pessoas trans que só começam a ter felicidade na vida quando mudam o nome. Fazer isso é dar garantia à cidadania delas.”

5. Considerações finais

Se defensorias públicas são as fendas no historicamente hermético Sistema de Justiça brasileiro que são, como caracteriza Cardoso (2010), me valho desta perspectiva para atribuir, no campo da Comunicação, propriedade similar ao Jornalismo da Assessoria da DPCE, pois o que é a decolonialidade dele senão uma fissura na colonialidade da comunicação pública - do qual o departamento e a instituição fazem parte?

Diante do caso aqui detalhado e também pela produção cotidiana, avalio que o que essa Ascom facilita é um movimento de desaprendizagem do fazer jornalístico das grandes redações, pois foi a imprensa hegemônica brasileira, a exemplo dos meios produtivos como um todo, também erguida sob pilares coloniais e burgueses que excluem do debate o público em prol do qual a Defensoria trabalha.

Ao colocar essas pessoas no centro do debate e, junto disso, garantir direitos, como faz ao viabilizar gratuitamente e sem burocracia a retificação da certidão de nascimento no Transforma¹⁵, a DPCE como um todo, e a Ascom em si, vai ao cerne do que foi estabelecido no início deste trabalho como decolonialidade, pois luta contra a lógica epistemicida, como dito, institui parâmetros simbólicos outros na construção de imaginários das populações que atende e, no caso pontual do Transforma, abre possibilidades de futuros ganhos materiais das pessoas atendidas, pois tão somente a partir da certidão de nascimento é possível o exercício de alguma cidadania.

¹⁵ Em março de 2018, após decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), a legislação brasileira passa a permitir que pessoas trans e travestis alterem nome e gênero na certidão de nascimento sem a necessidade de uma decisão judicial nem de submeterem-se a procedimento cirúrgico de redesignação sexual. Bastaria ir ao cartório no qual a pessoa foi registrada com a documentação exigida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e solicitar a retificação. Muitas vezes, no entanto, essas pessoas, já vivendo em situações diversas de vulnerabilidade, inclusive financeira, não têm como arcar com os custos dessa medida administrativa, que pode chegar a R\$ 400. Além disso, há relatos de cartórios que se recusam a proceder a mudança mesmo com o pagamento da taxa, especialmente em municípios interioranos, de onde a Defensoria do Ceará já recebeu denúncias da alegação de motivos religiosos para justificar a não realização do serviço. Desde a vigência da normativa do STF, a DPCE já atuou na retificação de mais de 1.000 pessoas trans e travestis somente em Fortaleza, garantindo, assim, que todo o processo seja feito de forma gratuita (e, no caso do mutirão Transforma, de modo mais célere, com o novo documento sendo emitido em, no máximo, um mês).

Nesse sentido, proponho a reflexão de que, embora se valha, em alguma medida, do caráter político e midiático adquirido pelo Judiciário brasileiro no correr dos anos, como aqui já pontuado, é a Defensoria do Ceará o órgão de mais fácil acesso do Sistema de Justiça. Aquele que, mesmo com todos os privilégios que acumula - inclusive de ordem pecuniária¹⁶ - e tendo perfil racial (branco e aristocrático) similar ao dos demais atores, é o mais próximo da população (até pela própria missão constitucional a qual se destina).

Até agora, em 26 anos de existência da instituição, não se tem o encastelamento da categoria nos moldes do que ocorre com MPCE e TJCE, para citar casos locais, ou mesmo com o Supremo Tribunal Federal (STF), aquele que, mesmo tendo sido criado em 1988, com a Constituição Cidadã, goza, em tão pouco tempo, de fortes poderes. E assim o é por ter sido constituído a partir da lógica de o Direito ter se tornado central, desde os séculos XIX e XX, à dinâmica das sociedades contemporâneas (Santos, 1995), mas também pela ótica do acúmulo de autoridade a partir do momento em que se arvora de reformar decisões de outros poderes (Continentino, 2015) e vivermos hoje um estado “supremocrático” (Vieira, 2008).

Diferente do Direito, que deve promover igualdade material diante da falha/ausência do Estado, o Jornalismo pode promover a igualdade simbólica dos sujeitos ao colaborar, como o faz a Ascom da DPCE, com a construção de memórias, sejam elas individuais ou coletivas, das populações marginalizadas. E isso tem sido feito pela Assessoria da instituição de maneira holística, distante do que tenho chamado de “Jornalismo de Efeméride”, qual seja: aquele das grandes redações, que só adere a uma agenda positiva sobre minorias sociais quando tensionado socialmente por datas como 8 de março (Dia Internacional da Mulher), 19 de abril (Dia dos Povos Indígenas), 13 de maio (Dia da Abolição da Escravatura¹⁷) e 20 de novembro (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra).

Em termos comunicacionais, três analogias são possíveis no cenário da Ascom da Defensoria. A primeira: a decolonialidade do Jornalismo da DPCE assemelha-se à defesa feita por Moraes (2022) por uma maior subjetividade e humanização nas/das coberturas. Apostar no protagonismo de sujeitos/as (e não na burocracia institucional) é ter a história deles(as) como pedagogias para garantia de direitos sociais e políticos (Passos, 2022). Porque corpos trans e travestis são pedagógicos/as ao Estado da mesma forma que o são à imprensa,

¹⁶ Defensoras e defensores públicos conquistaram em 2023, a partir de lei aprovada pela Assembleia Legislativa do Ceará (Alece), a isonomia de subsídios em relação às demais carreiras do Sistema de Justiça local. A demanda da categoria era histórica e representa salários iniciais de R\$ 32 mil a partir de abril do referido ano, chegando a quase R\$ 42 mil a partir de fevereiro de 2025.

¹⁷ Ou Dia do Combate ao Racismo, como reivindicam os movimentos negros na forma de denunciar a abolição inconclusa a qual foram submetidas todas as pessoas escravizadas por quase 400 anos no Brasil.

bem como as pautas proposta por uma Ascom podem tornar-se armas de combate e mudança social e de ecossistemas jornalísticos inteiros.

Campanhas

A Defensoria Pública promove os direitos de quem mais precisa. Conheça nossas campanhas.

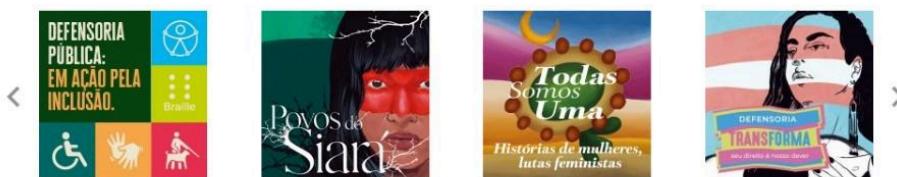


Figura 5: Rotina da instituição inclui negres, mulheres, PCDs e indígenas

Em se tratando de assessoramento, transformar histórias de beneficiários de um projeto em produtos jornalísticos é sim uma opção porque sempre há a expectativa e a oportunidade de converter para o/a assessorado(a) todo o capital sociopolítico de ações como o Transforma. Abrir mão da institucionalidade nesta conjuntura é, então, positivar narrativas sobre negros(as), pessoas com deficiência, indígenas e mulheres ativistas dos direitos humanos, como vê-se na Figura 5, acima, que lista outros materiais produzidos pela Ascom da DPCE ao longo do ano. E isso acontece não apenas por ocasião de um esforço concentrado, como o Transforma, ou pela passagem de uma data comemorativa. É da rotina do setor, que diariamente retrata casos a partir de decisões judiciais, da demanda espontânea dos atendimentos da Defensoria ou da procura dos movimentos sociais.

A segunda analogia possível é a de que: ao favorecer subjetividades, a Ascom da Defensoria do Ceará torna-se provedora e promotora de um jornalismo emancipatório (Oliveira, 2017), no sentido de ser o Jornalismo a atividade de consolidação da democracia que pode viabilizar relações mais equânimes e não baseadas em opressões, pois contribui com o desmonte da naturalização dessas opressões ao amplificar as vozes de quem nunca teve - ou precariamente teve - oportunidade de falar.

As duas perspectivas anteriores levam à terceira: de que a atuação da Ascom da DPCE assemelha-se à articulação das mídias alternativas, sobretudo das mídias negras, ao abrir para minorias veredas por dentro dos largos caminhos utilizados pelas maiorias (Brito, 2022). E o faz ciente da ligação da Defensoria, nas mais diversas ordens, com movimentos sociais, políticos, sindicais, filosóficos e instâncias outras, inclusive dentro do Jornalismo, que estão fora dos espaços de poder e dentro da casa da maioria do povo brasileiro. Muito

embora seja parte integrante de um Estado que financia, institucionaliza e promove as mais diversas opressões, a Defensoria do Ceará fomenta o desmonte desse *status quo*. Falo dela em específico neste artigo, mas a decolonialidade como espinha dorsal do trabalho da Ascom da DPCE é encontrada nas demais defensorias estaduais e na Defensoria Pública da União (DPU). Por analogia, tudo é aplicável e cada uma, à própria forma e na circunstância política que lhe cabe, pratica um Jornalismo decolonial dentro do universo da Comunicação, mas em especial no sistema que faz parte, ainda tão arraigado às formalidades, preciosismos jurídicos e distanciamento da população a qual serve quando precisa divulgar os próprios atos.

Ou seja: não é a decolonialidade, sobremaneira, uma característica exclusiva da Assessoria da DPCE. Trazer essa instituição aqui, em destaque, é, primeiro, oportunizar o lugar no qual exerce o Jornalismo no qual acredito (decolonial, inclusivo, subjetivo e de emancipação humana) e, depois, uma necessidade metodológica para tornar didática e conceituar a atuação de uma Ascom que nos últimos cinco anos tem figurado entre as melhores práticas do Brasil.

Entre 2018 e 2022, foram quatro primeiros lugares no Prêmio de Comunicação e Justiça¹⁸ em categorias diferentes: Relacionamento com a Mídia (1), Grande Prêmio (1), Grande Reportagem (1) e Reportagem Escrita (1). Além disso, a Assessoria coleciona três segundos lugares (Mídia Digital, Mídia Radiofônica e Grande Reportagem) e dois terceiros lugares (Fotografia e Publicação Especial).

Todos os nove prêmios foram conquistados a partir de casos e temas nos quais a decolonialidade era a marca do conteúdo pelo fato de as personagens serem oriundas de populações vulnerabilizadas e quase sempre ignoradas nas narrativas “oficiais”. Gentes como as 395 mulheres e homens trans e travestis beneficiadas(os) pelas duas edições do mutirão Transforma, foco deste artigo.

Esse desempenho faz da Ascom da DPCE a segunda Assessoria de Defensoria mais premiada do país. Perde apenas para a DP da Bahia em uma condecoração que põe lado a lado trabalhos das instituições dos sistemas de justiça de todo o Brasil. Disputam, além das defensorias, os ministérios públicos, tribunais de justiça, tribunais eleitorais, tribunais de contas, conselhos nacionais, OABs e instituições afins, muitas dessas com estruturas e orçamentos superiores em escalas geométricas.

Esse reconhecimento pode significar um norte não só para os órgãos dos Sistemas de

¹⁸ Iniciativa do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ).

Justiça, mas inspirar atuações de poderes executivos e legislativos, ONGs, entidades de classe e terceiro setor que enxergam na Comunicação vetor estratégico à difusão de direitos. E, acima de tudo, compreendem diferenças como fagulhas criativas (Davis, 2016) e não como demérito. Porque são elas, as diferenças, que nos permitem conectar lutas.

Ao adotar a decolonialidade para o Jornalismo que pratica, a Ascom exercita uma das máximas mais prósperas de Gonzalez (2020, P. 78) em defesa do direito de as minorias - sobretudo as negras - manifestarem-se: “o lixo vai falar, e numa boa.”

Referências

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. Tradução Julia Romeu. 1^a edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ALBUQUERQUE, Grazielle. Mídia e Justiça no Brasil: O mapeamento das pautas históricas de uma nova relação. In: **Mediapolis: Revista de Comunicação, Jornalismo e Espaço Público**. Imprensa da Universidade de Coimbra. Coimbra, 2017, p. 51-73.

_____, Grazielle. O papel da imprensa na reforma do Judiciário brasileiro. In: **Revista Direito & Práxis**. Rio de Janeiro, Vol. 06, N. 12, 2015, p. 413 - 437.

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BERTH, J. **Empoderamento**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BRETON, P.; PROULX, S. **Sociologia da Comunicação**. 2^a. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

BRITO, B. **Tudo o que nóiz tem é nóiz**: um estudo sobre narrativas negras do jornalismo brasileiro. Orientadora: Vera Regina Rodrigues da Silva. 2022. 212 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Ceará (UFC) e Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Fortaleza, 2022.

CARDOSO, L. **Uma fenda na justiça**: A Defensoria Pública e a construção de inovações democráticas. São Paulo: Editora Hucitec, 2010.

CONTINENTINO, Marcelo Casseb. **História do judicial review: O mito de Marbury**. RIL Brasília a. 53 n. 209 jan./mar. 2016 p. 115-132.

CRENSHAW, K. Mapeando as margens: Interseccionalidade, políticas identitárias e violência contra mulheres de cor. Tradução: Paula Granato e Gregório Benevides. In: **Corpos em Aliança: Diálogos interdisciplinares sobre gênero, raça e sexualidade** / Ana Claudia Aymoré Martins, Elias Ferreira Veras (organizadores). - 1 ed. - Curitiba: Appris, 2020.

CURVELLO, J. Legitimização das assessorias de comunicação nas organizações. In: **Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia**: Teoria e técnica. 4^a ed. São Paulo: Atlas, 2011.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. 1^a ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

FANON, F. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

GONZALEZ, L. **Por um feminismo afro-latino-americano**. São Paulo: Zahar, 2020.

MALDONADO-TORRES, N. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In: BERNARDINO-COSTA, J.; MALDONADO-TORRES, N.; GROSFOGUEL, R. (org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico**. – 2. ed.; 3. reimp. -- Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2020. p. 27-53.

MBEMBE, A. **Necropolítica**: Biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MORAES, F. **A pauta é uma arma de combate**: Subjetividade, prática reflexiva e posicionamento para superar o jornalismo que desumaniza. São Paulo: Arquipélago, 2022.

NASCIMENTO, L. **Transfeminismos**. São Paulo: Jandaíra, 2021.

NOGUEIRA, O. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem. In: **Tempo Social**, revista de sociologia da USP, v. 19, n. 1, 2007, pp. 287-308.

OLIVEIRA, D. **Jornalismo e emancipação**: Uma prática jornalística baseada em Paulo Freire. Curitiba: Appris, 2017.

OLIVEIRA, M. **Nem ao centro nem à margem**: Corpos que escapam às normas de raça e de gênero. Salvador: Editora Devires, 2020.

PASSOS, M. **Pedagogias das travestilidades**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

QUIJANO, A. “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina”. LANDER, Edgardo (org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latinoamericanas. CLACSO, Buenos Aires, Argentina. 2005.

RIBEIRO, D. **Lugar de Fala**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

SANTANA, E. **LGBT como pauta do Jornalismo**: Política, direitos civis, celebridades e violência. Salvador: Editora Devires, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Os tribunais nas sociedades contemporâneas**. Oficina do CES. Centro de Estudos Sociais de Coimbra: Coimbra, 1995.

SANTOS, Y. **Racismo brasileiro**: Uma história da formação do país. I. ed. São Paulo: Todavia, 2022.

SOUZA, D. **"Dando o nome"**: Eu e Dandara na construção de narrativas de humanidades de travestis em Fortaleza-CE a partir de um recorte do Jornal O povo. Orientador: Kleyton Rattes. 2022. 140 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Programa Associado de Pós- Graduação em Antropologia, Centro de Humanidades, Unilab, UFC, Fortaleza, 2022.

SPIVAK, G. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

TRINDADE, L. **Discurso de ódio nas redes sociais**. São Paulo: Jandaíra, 2022.

VIEIRA, Oscar Vilhena. Supremocracia. In: **Revista Direito GV**. São Paulo,4(2). P. 441-464.